

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, da realização de transposições, remanejamentos e transferências de dotações de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos II, III e VI da Lei Municipal n.º 768, de 29/11/2019;

DECRETA:

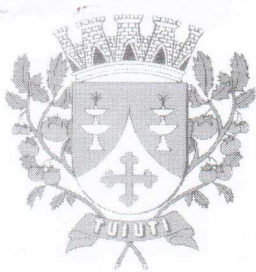
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.184,00 (Trinta e três mil e cento e oitenta e quatro) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha: 54
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora: 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática: 04.123 2521 2.202 - Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor R\$: 6.600,00

Ficha: 101
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática: 12.361 2525 2.227 - Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$: 10.000,00

Ficha: 315
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244 2522 2.208 - Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$: 2.100,00

Ficha: 316
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática: 08.241 2522 2.210 - Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$: 3.000,00

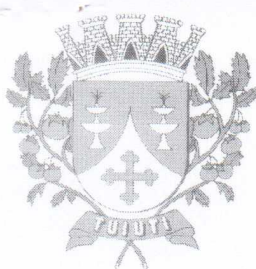
Ficha: 336
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática: 15.451 2526 2.241 - Contratação de estagiários
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$: 8.940,00

Ficha: 337
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática: 15.451 2526 2.241 - Contratação de estagiários
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$: 1.040,00

Ficha: 338
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática: 15.451 2526 2.241 - Contratação de estagiários
Natureza da Despesa: 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Valor R\$: 1.504,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:

I-) Reserva de contingência no montante de R\$ 11.484,00 (Onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

II-) Superavit financeiro no montante de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

Art. 3º - Fica aberta no orçamento vigente, as transposições, remanejamentos e transferências da mesma categoria de programação, no montante de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) assim classificadas:

Valores adicionados

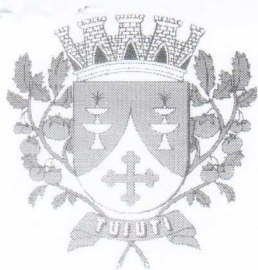
Ficha: 100
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)
Funcional Programática: 12.361 2525 2.227 - Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$: 600,00

Ficha: 172
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática: 12.365 2525 2.227 - Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$: 2.000,00

Ficha: 261
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Funcional Programática: 10.302 2524 2.218 - Manutenção e ampliação das ações do SAMU
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$: 500,00

Valores Reduzidos

Ficha: 98
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)
Funcional Programática: 12.361 2525 2.227 - Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor R\$: 600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 -

Ficha: 154
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)
Funcional Programática: 12.365 2525 2.227 - Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$: 2.000,00

Ficha: 252
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática: 10.302 2524 2.218 - Manutenção e ampliação das ações do SAMU
Natureza da Despesa: 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$: 500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti - SP, 01 de agosto de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal